



O AEROVIÁRIO

www.aerosp.org.br

PERICULOSIDADE NA TAM PERÍCIA NEGA O DIREITO!

Em contato com o Departamento Jurídico da TAM, o SAESP obteve a resposta sobre a conclusão do Laudo Pericial encomendado pela própria empresa. A conclusão do perito é que as atividades que ocorrem no Hangar denominado “Corujão”, não expõem os empregados aos agentes perigosos (inflamáveis, alta tensão, explosão e radioativos), definindo, em princípio, que os trabalhadores daquele setor não têm direito ao recebimento do adicional de periculosidade.

Entretanto, diante do inconformismo manifestado pelo SAESP, representando a indignação dos trabalhadores afetados pela perícia, o Departamento Jurídico da TAM se prontificou a levar o assunto para a próxima reunião de diretoria da empresa, visando encontrar uma alternativa que venha contemplar a reivindicação do SAESP, qual seja o pagamento do adicional de periculosidade, pois entende que o pessoal do “Corujão” tem este direito.

A insatisfação é tão grande que houve uma paralisação temporária dos trabalhos no último dia 18 de abril. A insatisfação não é somente relacionada à questão da periculosidade, mas também quanto à forma como os trabalhadores tem sido tratados pelo Diretor de Manutenção da empresa, sr. Croba que, pela falta de neolinguística, tem feito os trabalhadores se sentirem desrespeitados e humilhados. Quanto ao SAESP, o sr. Croba, de acordo com relato dos próprios trabalhadores, teria dito tratar-se de uma entidade que ilude os trabalhadores e que nada faz pela categoria. Trata-se de uma postura impertinente e inaceitável, estabelecendo uma linha de confronto, tipificando uma prática anti-sindical, ferindo princípios constitucionais, proveniente de alguém que nada sabe sobre o sindicalismo e nem da história do SAESP, que completará, neste ano, 65 anos de lutas e conquistas. Exigimos respeito!

Ficou designada a data de 05.05.2014, para que a empresa, após a deliberação da diretoria, possa informar um posicionamento definitivo quanto ao pagamento ou não do adicional, ou ainda sobre os termos de um eventual acordo a ser celebrado.

O SAESP sugere aos profissionais envolvidos que aguardem a resposta da empresa até 05.05.14, antes de serem tomadas quaisquer medidas, pois o acordo entre as partes seria a melhor e mais rápida solução para o impasse.

Assim que houver a resposta da TAM, o sindicato tratará de informar o resultado aos trabalhadores e, se for o caso, convocará uma assembleia específica.

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!



O AEROVIÁRIO

É um informativo editado pelo Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP).

Edição finalizada em 24/04/2014

Presidente: Reginaldo Alves de Souza - Diretor de Imprensa: Carlos Eduardo Ângelo

E-mail: info@erosp.org.br - Site: www.erosp.org.br

